



DECRETO Nº.: 623, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Coloca servidora à disposição e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº.: 446, de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca a servidora, Srª. **ANA CARLA SILVA CARNEIRO** ocupante do cargo de **Chefe de Núcleo, registro funcional nº.: 104.257**, CPF nº: 702.242.071-80, à disposição do Condomínio Vapt-Vupt, para desempenhar a função de ORIENTADORA, com ônus do vencimento para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**